



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023**  
**EMPRESA: V P – MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
**(NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA)**  
**CNPJ SOB O Nº 73.318.693/0001-39**

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a constituição de sistema de registro de preços para com intuito de atender as demandas de sua Secretaria da Saúde e garantir o pleno atendimento e funcionamento de suas atividades, pretende, a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de enfermagem, equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e fraldas descartáveis para adultos (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) e insumos para o Programa de Diabetes ,para atender os pacientes da rede pública de saúde do município de Santo Antônio do Jardim, pelo período de 12 meses, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

1



## CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

**V P – MEDICAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.318.693/0001-39, Inscrição Estadual sob o nº 90590148-60, Inscrição Municipal sob o nº 11264, NIRE sob o nº 41210345768, com sede na Avenida Brasil nº 187, Centro, CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã (PR), telefone (43) 3472-7675 e e-mail [vpmedicamentos@hotmail.com](mailto:vpmedicamentos@hotmail.com) ; neste ato representado pelo Sr. **Irineu da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 898.698.506-34 e RG sob o nº 6.536.840 SSP(MG), residente e domiciliado na Rua Sertanópolis nº 360, Centro, CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã (PR).

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX</b> Agulha descartável hipodérmica, estéril, nas dimensões de 13,0 x4,5mm, canhão plástico atóxico em prolipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garante esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	100	THL	5,47	547,00
4	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 6,0 AÇO INOX</b> Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 6,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garante esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	300	SR	6,00	1.800,00
5	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX</b> Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em	Caixa com 100 Unid.	500	TKL	5,49	2.745,00





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.					
6	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX</b> Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	500	SR	6,00	3.000,00
8	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX</b> Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	500	TKL	5,49	2.745,00
9	<b>AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX</b> Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 40,0 x 12,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica.	Caixa com 100 unidades	800	TKL	5,65	4.520,00
18	<b>ALMOTOLIA TRANSPARENTE</b> Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Unid.	200	GG PLÁSTIVCO	2,51	502,00
28	<b>ATADURA GESSADA 12</b> Atadura gessada rápida 12cm x 3m	Tolo	100	POLAR FIX	2,39	239,00

3

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000  
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630  
E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

IRINEU DA  
SILVA:8986985063  
4

Assinado de forma digital por  
IRINEU DA SILVA:8986985063  
Dados: 2023.10.02 08:57:32  
-03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

64	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN)</b> Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 5 (médio).	Unid.	100	BIOSANI	1,07	107,00
65	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN)</b> Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 6 (grande).	Unid.	100	BIOSANI	1,07	107,00
66	<b>ELETRODOS PARA ECG.</b> Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele; Gel sólido de excelente condutividade; em formato de gota, para facilitar a retirada; Hipoalergênico.	Pacote com 50 unidades	300	MEDIX	9,50	2.850,00
94	<b>INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.</b> Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Frasco plástico contendo um pequeno disco de papel impregnado com esporos <i>Geobacillus stearothermophilus</i> e ampola de vidro selada com meio de cultura. Com resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades.	Caixa com 10 unid.	200	CLEAN UP	22,10	4.420,00
109	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO</b> , não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 1000ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Unid.	150	DESCARPACK	4,54	681,00
110	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA</b> , não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa	Unid.	100	DESCARPACK	4,47	447,00

4

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000  
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630  
E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)





PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.					
167	<b>SONDA URETRAL 8.</b> Sonda uretral descartável nº 08, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	300	BIOSANI	0,53	159,00
187	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5.</b> Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50	OLIMED GLOMED	3,11	155,50
188	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0.</b> Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50	OLIMED GLOMED	3,24	162,00
190	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0.</b> Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem	Unid.	50	OLIMED GLOMED	3,19	159,50

5

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000  
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630  
E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

IRINEU DA  
SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por  
IRINEU DA SILVA:89869850634  
Dados: 2023.10.02 08:58:01  
-03'00'



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
195	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5.</b> Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50	OLIMED GLOMED	3,19	159,50
196	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0.</b> Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual unidades.	Unid.	50	OLIMED GLOMED	3,19	159,50
197	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5.</b> Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática,	Unid.	50	OLIMED GLOMED	3,19	159,50

6

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000  
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630  
E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)

IRINEU DA  
SILVA:898698  
50634

Assinado de forma  
digital por IRINEU DA  
SILVA:89869850634  
Dados: 2023.10.02  
08:58:14 -03'00'





	olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
202	<b>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P</b> - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 70cm, tamanho P, peso de 30 a 40 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	Unid.	12.000	WF/MASTER CONFORT	1,27	15,240,00
203	<b>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M</b> - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 100cm, tamanho M, peso de 40 a 70 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	Unid.	30.000	WF/MASTER CONFORT	1,34	40.200,00
204	<b>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G</b> - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 150cm, tamanho G, peso acima de 70 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	Unid.	60.000	WF/MASTER CONFORT	1,27	76.200,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

7



- 3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.
- 3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços e **R\$ 157.464,50 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E ENTREGA**

- 4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, com início em **26/09/2023** e final em **26/09/2024**.
- 4.2 - A entrega dos itens do pedido deverá ocorrer em **até 07 (sete) dias corridos do recebimento da ordem de compra**, que será encaminhado ao e-mail informado pela CONTRATADA nos documentos de habilitação. A empresa deverá manter seu endereço eletrônico atualizado, sob pena de ser considerada notificada no e-mail que estiver cadastrado. **Os produtos entregues deveram ter o mínimo de validade de 06 (seis) meses.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
  - e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.
- 5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.





## CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

9



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Santo Antônio do Jardim (SP), 28 de setembro de 2023



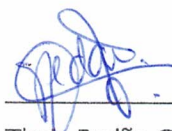
**Osvaldo Moreira**  
CONTRATANTE

IRINEU DA  
SILVA:89869850634

Assinado de forma digital por  
IRINEU DA SILVA:89869850634  
Dados: 2023.10.02 08:59:28 -03'00'

**V P – MEDICAMENTOS LTDA-ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:



Thais Pedão Galharde  
RG nº 41.359.238-8



Cássio Alexandre Dragão  
RG nº 19.700.711-9





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**

**CONTRATADA: V P – MEDICAMENTOS LTDA-ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) E INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 28 de setembro de 2023

11



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Osvaldo Moreira

CARGO: Prefeito

CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9

Data de nascimento: 03/12/1964

E-mail institucional: [gabinetesajardim@outlook.com](mailto:gabinetesajardim@outlook.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3654-1209

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Osvaldo Moreira

CARGO: Prefeito

CPF: 060.547.058-81 RG: 16.863.604-9

Data de nascimento: 03/12/1964

E-mail institucional: [gabinetesajardim@outlook.com](mailto:gabinetesajardim@outlook.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3654-1209

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Irineu da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: 898.698.506-34 RG nº .536.840 SSP(MG)

Data de nascimento: 30/09/1947

End. Residencial: Luiz Stivanin nº 332, Jardim Portal do Sol, CEP 37.795-000, Andradas (MG)

E-mail institucional: [vpmedicamentos@hotmail.com](mailto:vpmedicamentos@hotmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (43) 3472-7675

Assinatura: \_\_\_\_\_ IRINEU DA SILVA:89869850634 Assinado de forma digital por IRINEU DA SILVA 89869850634  
Dados: 2023.10.02 08:59:56 -03'00'